



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019.



**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI A FRENTE PARLAMENTAR DA
SEGURANÇA PÚBLICA”.**

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, a **FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º - A adesão a Frente Parlamentar será regimentada com um Vereador por Bancada, da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, sendo o mesmo indicado por Ofício da Liderança de sua respectiva bancada.

PARAGRAFO ÚNICO: O presidente da Frente será nomeado pelo Presidente do Legislativo.

Art. 3º - A Frente Parlamentar que se refere os Artigos acima mencionados será constituída por membros da Frente Parlamentar em reuniões públicas. A Frente contará com um presidente qual presidira as reuniões da comissão bem como marcará audiências sobre o tema da Frente.

Art. 4º - A Frente Parlamentar tem tempo estimado ate o fim do mandato da Mesa Diretora, qual nomeou seus representantes.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas realizadas nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes. Será sempre coordenada e presidida pelo seu presidente, mesmo que presidente da Câmara esteja na reunião.

REGISTRADO

Em 04/02/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04/02/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

**POR
UNANIMIDADE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PARAGRAFO ÚNICO: O Presidente da Frente Parlamentar pode em qualquer momento, marcar reuniões no âmbito do município bem como fora dele para tratar do tema que esta frente representa, sendo comunicado os demais membros e vereadores sobre a reunião, podendo os mesmos acompanhar ou não.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Piratini em/...../2019.*

Altino Aléxis Reyes de Matos
PRESIDENTE

AUTOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

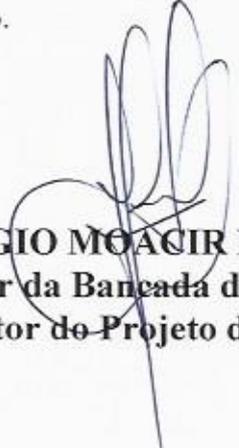
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O problema de segurança pública no município de Piratini, chega à beira o caos. Hoje além da falta de efetivo no Pelotão da brigada Militar estamos nesta data sem viaturas “efetivas” para realizar o patrulhamento em nossa cidade, as viaturas que rodam no município são emprestadas por outros Pelotões da região por determinação do Comando Regional. A necessidade da criação desta FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA é sem dúvida o caminho para chamar a atenção das autoridades estaduais quais tem o dever constitucional de manter a Segurança Pública. O abandono que sofre hoje a Brigada Militar de Piratini é sem dúvida incomparável, vale ressaltar a competência dos militares efetivos ou temporários lotados em nossa cidade que mesmo com poucos recursos e com infraestrutura precária desempenham magnificamente seu serviço de bem zelar pela ordem em nossa comunidade, garantindo assim o cumprimento da lei. Queremos com essa Frente Parlamentar levantar a bandeira da segurança, bem como organizar comitativas e buscar audiências com as autoridades estaduais do setor bem como audiência com Senhor Governador visando assim resolver esse problema, que além da falta de viaturas o efetivo de soldados diminui a cada ano.



VEREADOR SERGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
Líder da Bancada do PDT – 2019
Autor do Projeto de Resolução

